
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 258/2012 de 20 de Março de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º, 12.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir à Ler e Comunicar Publicações, Lda., proprietária do Jornal “O Monchique”, um subsídio de € 884,59 (oitocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa e Regime Especial das Ilhas da Coesão.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projeto 06.01– Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 05.01.03 –Privadas.

14 de março de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.